



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

R E S O L U Ç Ã O N.º CD/ 22/79

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15, INCISO VII do Estatuto da Fundação (Decreto Nº 69 370, de 18/10/71), BEM COMO OS TERMOS DO PROCESSO Nº CD 23/79;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica aberto, no corrente exercício financeiro, um crédito suplementar no valor de Cr\$ 365 000,00 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO MIL CRUZEIROS), às dotações orçamentárias seguintes:

08442074.023.000 - COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA	
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO.....Cr\$	100 000,00
3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	
3.1.3.1 - REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS.....Cr\$	50 000,00
3.1.3.2 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....Cr\$	165 000,00
4.0.0.0 - DESPESA DE CAPITAL	
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS	
4.1.2.0 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....Cr\$	50 000,00
T O T A L.....Cr\$	365 000,00

...



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

...

-2 -

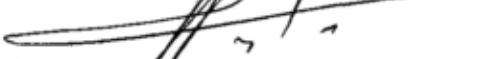
Artigo 2º - As despesas decorrentes da presente suplemen-
tação serão cobertas por recursos oriundos da SESU/MEC, destinados à
continuidade de desenvolvimento de projeto Integração das Universida-
des na Comunidades.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, EM CUIABÁ, 11 de JU-
NHO de 1979.



GABRIEL NOVIS NEVES - PRESIDENTE


BENEDITO PEDRO DORILEO - VICE-PRESIDENTE

BENTO MACHADO LOBO - MEMBRO


OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES - MEMBRO

JOÃO CELESTINO CARDOSO NETO - MEMBRO


NILSON CONSTANTINO - MEMBRO